

## COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

### Edital Nº 06/2021

#### **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA AS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE DE EXTENSÃO EM 2021, NO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**

O Diretor-Geral do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de **Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão** destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital AVR nº. 01, de 21 de janeiro de 2021, a Resolução nº. 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº. 2.337, de 16 de junho de 2020.

#### **1. DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO**

- 1.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados na modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- 1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

#### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- 2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.
- 2.3. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.
- 2.4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
- 2.5. Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.
- 2.6. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

#### **3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- 3.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

#### **4. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

- 4.1. Conforme definido pelo Edital AVR nº. 01, de 21 de janeiro de 2021, o valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais, e de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais, com duração de até sete meses.
- 4.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.
- 4.3. Conforme definido no Edital AVR 01, de 21 de janeiro de 2021, será fornecido aos bolsistas auxílio estudantil de R\$ 100,00 (cem reais) mensais para despesas com telefonia e internet no desenvolvimento das atividades junto ao projeto, com duração de quatro meses.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 5.1. Estar regularmente matriculado em cursos regulares do IFSP.
- 5.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.
- 5.4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.
- 5.6. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1. Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível no link <https://forms.gle/Hmcn7pc8xr5SMTj17> no período de **30 de abril até as 18h00 do dia 07 de maio de 2021**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do link informado no item 6.1.

6.3. Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1. O Histórico Escolar será disponibilizado para o(a) coordenador(a) do projeto, sendo o mesmo baixado pela Coordenadoria de Extensão e disponibilizado eletronicamente.

6.3.2. É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

**Primeira Etapa (Eliminatória):** Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido .

**Segunda Etapa (Classificatória):**

- Entrevista (peso 6) com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão; e
- Análise do histórico escolar (peso 4);

7.1.1. O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

## 8. DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1. Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Avaré, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;
- O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas **não** poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão - PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada no dia **10/05/2021 a partir das 15 horas**

9.2. A entrevista com o servidor responsável será realizada de **11 a 13 de maio de 2021**, conforme agendamento informado no resultado da homologação da primeira fase.

9.3. O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado até o dia **15/05/2021**.

9.4. A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>).

9.5. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

## 10. DO REGIME DE TRABALHO

10.1. O regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais ou de 10 (dez) horas semanais, distribuídas conforme orientação do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a) (Vide Anexo I).

10.2. O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em sua Folha de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a). Todos esses documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão no primeiro dia útil do mês. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.2.1. Excepcionalmente, respeitando-se as recomendações de distanciamento social decorrentes da pandemia de coronavírus, os relatórios deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Extensão pelo(a) coordenador(a) do projeto no mesmo prazo acordado anteriormente.

10.3. O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4. Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o(a) bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA), Atividades Acadêmico-Científico-Culturais(AACC) ou Atividades Complementares, desde que haja previsão no Projeto

Pedagógico do Curso.

10.7. O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8. É vedado ao(à) estudante o acúmulo de bolsas.

10.9. As atividades previstas nos projetos consideram as recomendações de distanciamento social decorrentes da pandemia de coronavírus, respeitando as orientações das autoridades da área da saúde, as determinações legais e as diretrizes adotadas pelo IFSP.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Extensão e pelo(a) servidor(a) responsável pelo Projeto.

11.3. Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 12. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	30/04/2021
Período das Inscrições	30/04/2021 a 07/05/2021 (até às 18 horas)
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	07 e 08/05/2021
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	10/05/2021 (a partir das 15 horas)
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	11 a 13/05/2021
Divulgação final dos selecionados	até 15/05/2021
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	17/05/2021

Avaré, 29 de abril de 2021.

---

Sebastião Francelino da Cruz  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Avaré

*Assinatura eletrônica*

## ANEXO I

### PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do Projeto	Servidor Responsável	Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas / Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Duração	Carga Horária Semanal	Vagas
-------------------	----------------------	--	---------	-----------------------	-------

1	Ecoloja: princípios de sustentabilidade por intermédio de mídias sociais	Geza Thais Rangel e Souza	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser proativo, gostar de aprender, de ler e ser comunicativo;</li> <li>- Ter conhecimento sobre a utilização de mídias sociais na divulgação de hábitos e atitudes;</li> <li>- Ter criatividade para produção de conteúdo midiático por meio de ferramentas de marketing;</li> <li>- Ter habilidade com confecção de materiais de divulgação digitais, de questionários e com planilhas (Excel);</li> <li>- Ser organizado, interessado e acreditar na proposta de consumo colaborativo;</li> <li>- Estar regulamente matriculado em um curso de graduação, preferencialmente na Licenciatura (Ciências Biológicas e Letras).</li> </ul>	Segunda quinzena de Maio a primeira quinzena de Dezembro	20 horas	2
2	Adiversidade: diversidade não é adversidade	Maressa de Freitas Vieira	<p><b>Atividades a serem desenvolvidas pelos alunos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- planejar as atividades iniciais do projeto juntamente com a coordenadora da equipe;</li> <li>- participar das reuniões quinzenais com o intuito de discutir os temas de abordagem, acompanhar as atividades desenvolvidas, discutir os objetivos e replanejar o que se fizer necessário;</li> <li>- organizar calendário de atividades;</li> <li>- auxiliar na procura de palestrantes especialistas na área para realização de oficinas, encontros e/ou <i>lives</i> sobre as temáticas referentes a gênero e sexualidade;</li> <li>- estimular a reflexão acerca das políticas de educação para a diversidade de gênero e sexualidade, com vistas à promoção do direito à diferença, à equidade, à igualdade e ao empoderamento dos sujeitos fazendo posts na página do grupo nas redes sociais;</li> <li>- Realizar oficina de formação a respeito de como lidar com as questões de sexualidade e gênero na escola;</li> <li>- difundir e promover estudos, pesquisas e conteúdo culturais e educativos de enfrentamento a todas as formas de discriminação e violações de direitos relacionados à temática;</li> <li>- acompanhar e propor ações para cumprimento das</li> </ul>	Segunda quinzena de Maio a primeira quinzena de Dezembro	20 horas	2

legislações referentes às garantias de direito à vivência de identidades de gênero e sexualidade diversa;

- elaborar questionário de satisfação a ser aplicado entre os participantes ao final do projeto.

**Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas:**

- Ser proativo(a), gostar de aprender, de ler e ser comunicativo(a);

- Ter conhecimento sobre a utilização de mídias sociais;

- Ter disponibilidade para oficinas, gerenciamento e atividades afins;

- Ter habilidade com confecção de materiais de divulgação digitais, de questionários e com planilhas (Excel);

- Ser organizado(a), interessado(a) e acreditar na proposta do projeto;

- Preferencialmente alunos(as) das Licenciaturas (Ciências Biológicas e Letras).

3	Espanhol nas Redes	Ayrton Ribeiro de Souza	<p><b>Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar páginas no Instagram e Facebook referentes ao projeto</li> <li>- Alimentar, semanalmente, as páginas do Instagram, Facebook e blog com conteúdos de Língua e Cultura espanhola e hispano-americanas</li> <li>- Realizar ações de divulgação das páginas a fim de alcançar e manter públicos externos ao IFSP</li> </ul> <p><b>CrITÉrios acadêmicos para a seleção dos bolsistas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar matriculado em um curso superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (câmpus Avaré)</li> <li>- Possuir domínio da Língua Espanhola</li> <li>- Saber operar com facilidade as redes sociais Facebook e Instagram</li> <li>- Possuir conhecimentos para gestão de blog online sobre a Língua Espanhola</li> <li>- Demonstrar proatividade, desenvoltura em ambientes virtuais e assiduidade para manter um projeto com atividades diárias</li> <li>- Média das notas finais do 2º semestre de 2020</li> </ul>	Segunda quinzena de Maio a primeira quinzena de Dezembro	10 horas	2
---	--------------------	-------------------------	---	--	----------	---

### PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

#### RESUMOS

	Título do Projeto	Resumo
1	Ecoloja: princípios de sustentabilidade por intermédio de mídias sociais	O consumo sempre fez parte dos costumes e hábitos dos seres humanos, entretanto este precisa ser repensado em nossa sociedade devido a finitude dos recursos naturais. Em meio às transformações mundiais que vem ocorrendo continuamente, nos diferentes âmbitos de atuação humana, percebe-se a emergência de fatores que interferem de forma direta nas atitudes e ações da população sobre o meio, sejam eles: sociais, econômicos ou ambientais. Tais mudanças indicam cada vez mais a necessidade de redirecionamento da prática capitalista atual, focada no individualismo, para uma que consiga abranger aspectos mais coletivos e de interesses mais amplos, proposta pelo desenvolvimento sustentável. A divulgação científica e tecnológica pode ser transmitida pela utilização de mídias, promovendo uma sensibilização sobre o ambiente, o consumo e as ações cotidianas. A presente proposta vem ao encontro dessa necessidade visto que objetiva fortalecer hábitos de consumo responsável, colaborativo e de sustentabilidade na comunidade, quebrando o paradigma de consumo desenfreado, utilizando o espaço das mídias sociais para divulgação e debate de questões ambientais

Título do Projeto	Resumo
	Em respeito aos tratados nacionais e internacionais referentes aos direitos humanos e reconhecendo o direito de estudantes das mais diversificadas identidades de gênero, este projeto tem como meta primordial a conscientização e o combate à violência e à discriminação de gênero. Para isso, acreditamos ser necessário favorecer a reflexão e o diálogo, a convivência respeitosa e o avanço na efetivação de direitos, aspectos que consideramos fundamentais de um ambiente democrático, que preza pelo exercício constante do pensamento crítico, embasado na ética e no pensamento científico.
3 Espanhol nas Redes	O presente Projeto de Extensão visa a ampliação da presença na internet dos conteúdos de Língua Espanhola do curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Avaré. Levando em consideração o atual contexto de isolamento social e a importância da internet como veículo de comunicação e fonte informações, busca-se introduzir neste meio, de forma atrativa, consistente e periódica, conteúdos relacionados à prática e aprendizagem do idioma espanhol como língua estrangeira. Para tanto, se utilizará de redes sociais populares (Instagram e Facebook) e ferramentas próprias (blog temático) como principais veículos de transmissão dos conteúdos do curso para a comunidade externa e, especialmente, às populações em situação de vulnerabilidade social. Espera-se alcançar um número de seguidores e leitores condizente com as amplas possibilidades de alcance que estes meios possuem. O público-alvo será afetado positivamente ao entrar em contato com o segundo idioma mais falado no mundo, e os efeitos intangíveis deste contato permanente (a busca por mais conhecimentos, informações ou pela formação acadêmica na área) são também esperados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 29/04/2021 21:21:56.
- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/04/2021 20:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174206  
Código de Autenticação: 79b043a001



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150